



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## PORTARIA Nº 196/2003

**REVOGA A PORTARIA Nº 191/2003, DE 04 DE JULHO DE 2003, QUE AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE BEM IMÓVEL POR TERCEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 191/2003, de 04 de julho de 2003, que autoriza a utilização de bem imóvel por terceiros.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 17 de julho de 2003.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal  
A TRIBUNA DO POVO  
Órgão Oficial do Município  
Edição nº 8530  
Data, 18/07/03  
d.  
o FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"